



**DISCENTES APTOS À REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

De acordo com o Art. 15 do Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso Superior de Licenciatura em Letras, de agosto de 2019, “O estágio supervisionado obrigatório é composto por um total de 400 horas, as quais devem ser cumpridas a partir do quinto semestre do curso, desde que o licenciando tenha sido aprovado em, pelo menos, 40% das disciplinas ofertadas entre o primeiro e quarto semestres.”

Dessa forma, estão aptos à realização de estágio a partir do primeiro semestre de 2020 os seguintes discentes, devidamente matriculados no quinto semestre do Curso Superior de Licenciatura em Letras:

1. Amanda Barbosa Penha dos Santos
2. Ana Carollyna de Oliveira Boldrim
3. Anderson Aparecido da Silva Junior
4. Bruna Mascena da Silva
5. Carine Batista de Oliveira
6. Esdras Vitor Samuel Elói dos Santos
7. Fabiana Costa
8. Gabriela Cesar Nunes Santos
9. Guilherme de Oliveira Santos
10. Isabel Mecias do Nascimento
11. Isadora Lima Santana da Silva
12. Juliana Aparecida da Rosa
13. Juliana Bastos Oliveira
14. Laisa Queiroz de Miranda
15. Laiza Mirella Pequeno Araujo
16. Laura Almeida da Cunha
17. Lucas Anderson Rodrigues Silva de Farias
18. Mariana Wendhausen dos Santos

19. Thatiana Barboza Chagas
20. Vanessa Fontes Alves
21. Verônica Pereira Santos
22. Victoria Calil Faria Grigolin
23. Vitoria Queiroz da Silva

Cubatão, 16 de março de 2020.

Prof^a. Dr^a. Katya Lais Ferreira Patella Couto
Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão

Prof^a. Dr^a. Caroline Alves Soler
Responsável pelo Estágio do Curso Superior de Licenciatura em Letras
IFSP-Cubatão